



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2258/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

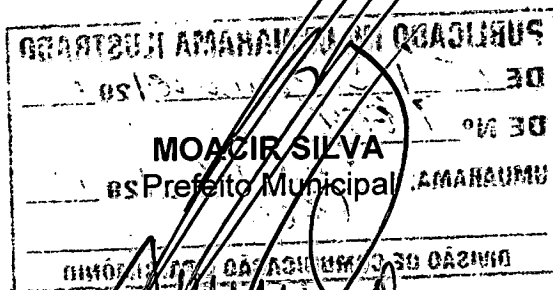
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 11009 de 06 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.035.186-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 007.462.189-07, nomeada em 03 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 02 de maio de 2005 a 02 de julho de 2012, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

2/1/52

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 11 de dezembro 120 12
DE Nº 91654
UMUARAMA, 17.1.12 120 12
895
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO